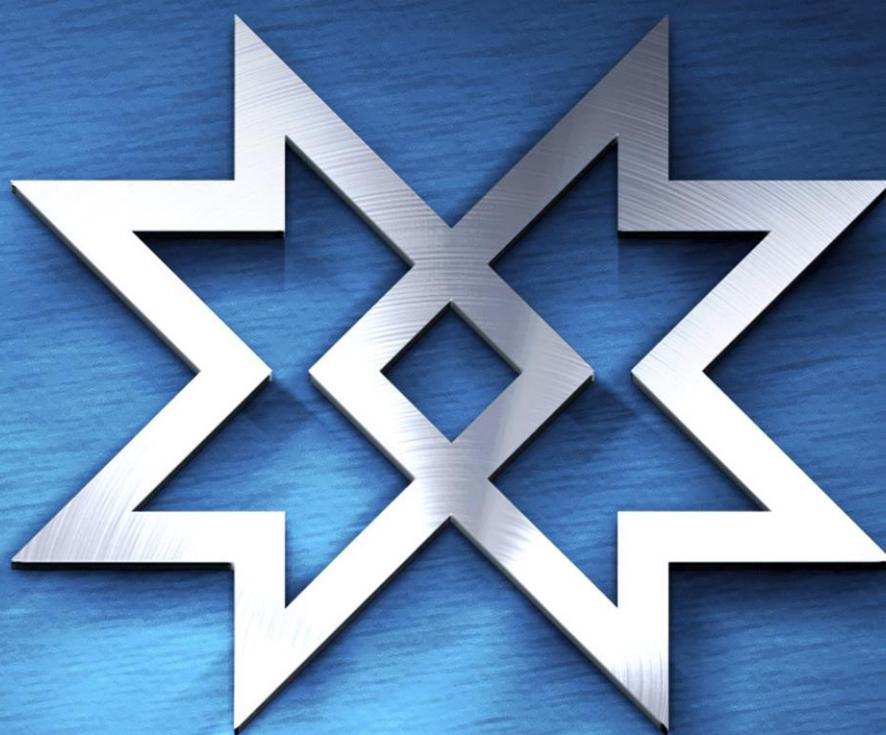


BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	07
Dispensa	10
Outros	11
Progressão Funcional	12
Retificação	19

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR. Nº 049/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003218/2017-51, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor JULIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, SIAPE Nº 1672290, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Ciências da Educação do Campus de Vilhena, no período 07 a 20/11/2017 (incluindo trânsito), para participar, com apresentação de trabalho, do *IV Congreso Iberoamericano de Historia de la Educación Matemática (IV CIHEM)*, que será realizado na Facultad de Educación de la Universidad de Murcia, Espanha. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 969/2017/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002474/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente ANGELO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2322969, lotado no Departamento Acadêmico de Ciência da Computação do *Campus* de Porto Velho, para cursar Mestrado em Informática na Universidade Federal do Amazonas, a partir da publicação até 15/08/2019, com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº. 12.772/2012, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 023/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 882/GR, datada de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 19 de setembro de 2017, considerando o exposto no Memorando S/N, de 23.10.2017, emitido pela Coordenação do MNPEF, Polo de Ji-Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar banca de DEFESA DO MESTRADO Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: HELENO SOARES DE OLIVEIRA

Título da dissertação: “EXPERIÊNCIA DE BAIXO CUSTO EM CINEMÁTICA E DINÂMICA UTILIZANDO UM CARRINHO ROBÔ ARDUINO NO PLANO”

Data: 27/10/2017

Horário: 9h30

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dr.^a Eliane Silva Leite (UNIR) – Presidente;
- Dr. Carlos Mergulhão Júnior (UNIR) – 1º titular;
- Dr.^a Nara Luisa Reis de Andrade (UNIR) – 2ª titular;
- Dr. Herisson Ferreira dos Santos (IFRO) – 3º titular;
- Dr.^a Queila da Silva Ferreira (UNIR) – Suplente;
- Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas (UNIR) – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Vice-Diretor *Pro Tempore* do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 882/GR, datada de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 103, de 19 de setembro de 2017, considerando o exposto no Memorando S/N, de 23.10.2017, emitido pela Coordenação do MNPEF, Polo de Ji-Paraná, RESOLVE:

Art. 1º – Designar banca de DEFESA DO MESTRADO Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: LEONARDO PEREIRA DA SILVA

Título da dissertação: “KITS DE EXPERIMENTOS DE FÍSICA COM O ARDUINO”

Data: 27/10/2017

Horário: 14h

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dr. Marco Polo Moreno de Souza (UNIR) – Presidente;
- Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR) – 1º titular;
- Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo (UNIR) – 2ª titular;
- Dr. Juliano Alves de Deus (IFRO) – 3º titular;
- Dr. Kécio Gonçalves Leite (UNIR) – Suplente;
- Dr.ª Maria Rosângela Soares (UNIR) – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 121/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

A Vice-Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1078/2015/GR/UNIR, e considerando o que consta no Memorando nº 08/2017-MPECS, de 19/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde conforme as seguintes informações:

Mestranda: Danielle da Silva Santana;

Título da dissertação: Educação Permanente em Oncologia: limites e possibilidades à implantação em um hospital público da região de saúde do café, Rondônia;

Horário: 09:00h;

Data: 15/12;

Local: Sala 307 do prédio de Medicina.

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. José Odair Ferrari (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. José Odair Ferrari (UNIR)

Prof.ª. Dr.ª. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Prof.ª. Dr.ª. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. José Juliano Cedaro (UNIR)

Prof.ª. Dr.ª. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 122/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 08/2017-MPECS, de 19/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Bancas de Defesa do Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde conforme as seguintes informações:

a) Mestranda: Domitília dos Santos Fideles de Moraes;

Título da dissertação: Educação em saúde: percepção das práticas educativas na ótica do paciente renal crônico em um centro de diálise da Amazônia Legal;

Horário: 16:00h;

Data: 08/11;

Local: Sala 307 do prédio de Medicina.

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos (UNIR)

Profª. Drª. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Profª. Drª. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Horácio Tamada (UNIR)

Profª. Drª Georgia Daniela Marcusso Marques (FIMCA)

b) Mestranda: Edcléia Gonçalves dos Santos;

Título da dissertação: Avaliação do serviço de doação de órgãos do Estado de Rondônia;

Horário: 14:00h;

Data: 08/11;

Local: Sala 307 do prédio de Medicina.

Banca:

i) Orientador:

Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof. Dr. Alessandro Correa Prudente dos Santos (UNIR)

Profª. Drª. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Profª. Drª. Jeane Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Horácio Tamada (UNIR)

Profª. Drª Georgia Daniela Marcusso Marques (FIMCA)

c) Mestranda: Sandra Maria Schulz;

Título da dissertação: Escala de autoeficácia: um estudo quase-experimental em uma maternidade pública da Amazônia Legal;

Horário: 10:30h;

Data: 10/11;

Local: Bloco de Enfermagem.

Banca:

i) Orientador:

Profª. Drª. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Profª. Drª. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Profª. Drª. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR)

Prof. Dr. Horácio Tamada (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (UNIR)

Profª. Drª. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

d) Mestranda: Ana Emanuela de Carvalho Chagas;

Título da dissertação: Atributos da Atenção Primária em Saúde e a Educação Permanente em Saúde na Estratégia da Saúde da Família;

Horário: 08:30h;

Data: 10/11;

Local: Bloco de Enfermagem.

Banca:

i) Orientador:

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

ii) Examinadores titulares:

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Fernanda Alves Moreira (UNIR)

Prof^ª. Dr^ª. Janne Cavalcante Monteiro (UNIR)

Prof^ª. Dr^ª. Jeanne Lúcia Gadelha Freitas (UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias (UNIR)

Prof^ª. Dr^ª. Priscilla Perez da Silva Pereira (UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2017-PROPLAN/UNIR. PORTO VELHO-RO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Planejamento da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral, bem como a Portaria nº 639/GR/UNIR/2016.

Considerando as restrições orçamentárias pelas quais vem passando o Governo Federal bem como as Instituições Públicas Federais de Ensino Superior.

Considerando que os Contratos nº 22/2014 e 01/2014, relativos a Construção de Restaurantes Universitários nos Campi de Ji-Paraná e Porto Velho, respectivamente, dispõem de cláusula com previsão de reajustamento pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M).

Considerando auditorias realizadas pela Controladora Geral da União (CGU) nos Contratos nº 024/2014 e 021/2014, relativos aos Restaurantes Universitários dos Campi de Cacoal e Rolim de Moura, respectivamente, apontando o entendimento correto para a aplicação do percentual de reajuste dos referidos contratos.

Considerando por fim que os reajustes pretendidos nos Contratos 022/2014 e 01/2014 são superiores aos pleiteados nos contratos 024/2014 e 021/2014.

Considerando ainda o requerimento do servidor Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães.
RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Análise de Reajuste relativo aos Processos nº 23118.000945/2011-71 (Contrato nº 01/2014) e 23118.003221/2013-41 (Contrato nº 022/2014), tendo como membros:

a) Presidente: Marcelo Reis Rocha, Contador, SIAPE nº 2017215;

b) Membro: Diego Dorabiallo Oliveira, Economista, SIAPE nº 2177438;

c) Membro: Marcelo Oliveira de Azevedo, Contador, SIAPE nº 2413229.

Art. 2º São atribuições da Comissão realizar uma análise do pedido de reajuste pela empresa contratada, apurando os valores em consonância com o que disposto nos referidos contratos e na legislação vigente, a partir do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) no período de análise e dentro das recomendações apontadas pela CGU nos Contratos nº 024/2014 e 021/2014.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias corridos para a execução dos serviços, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, podendo solicitar apoio e informações a Pró-Reitoria de Planejamento e à Diretoria de Engenharia e Arquitetura da UNIR.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 06/2017-PROPLAN/UNIR de 09 de outubro de 2017.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2017/DEF. PORTO VELHO, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O Chefe do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo para comporem a comissão responsável pelo processo de revalidação de diploma de licenciado em Educação Física e Esportes de Fulvio Leonardo Davalos Delgado:

Tatiane Gomes Teixeira (SIAPE 1980203) Presidente,
 Angeliete Garcez Militão (SIAPE 1518615) membro e
 Ramón Nuñez Cárdenas (SIAPE 1518452) membro.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação e terá validade até o término da vigência do edital.

PORTARIA Nº 0930/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º,

Incisos II e III,

considerando a indicação de Fiscal do Convênio n.º 02/2017/DEE/NT, de 17/08/2017, fl. 273,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003280/2015-81, Volumes I e II;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Fiscal do Convênio, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, e o CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO - CENSIPAM, que tem por objeto proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação, a realização de estágio curricular obrigatório não remunerado, no âmbito das repartições do CENSIPAM

NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Ciro José Egoavil Montero	004.350.949-55	1726738	Titular
Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira	236.372.852-15	1551151	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 961/2017/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 138/2017/DCJP/UNIR, de 06/10/2017 e no art.11, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores docentes para compor a Comissão de Seleção 2018 do Polo de Ji-Paraná, conforme está previsto no item 1.6 do Edital Nacional MNPEF 2018 que instituiu o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em ensino de Física no ano de 2018, conforme abaixo relacionados:

- CARLOS MERGULHAO JUNIOR, SIAPE nº 1312153, Titular-Presidente;

- JOAO BATISTA DINIZ, SIAPE nº 1545434, Titular;

- RICARDO DE SOUSA COSTA, SIAPE nº 1849670, Titular;
- WALTER TRENNEPOHL JUNIOR, SIAPE nº 1299605, Suplente;
- ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO, SIAPE nº 1731380, Suplente;
- BEATRIZ MACHADO GOMES, SIAPE nº 0396639, Suplente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta comissão a contar de 18 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 962/2017/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 169/2017/PROPEQS, de 18/10/2017, RESOLVE:

Art.1º Designar os nomes, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Fundação Universidade Federal de Rondônia (CEUA/UNIR), por um período de 02 (dois) anos, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	INDICAÇÃO
ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA	1816001	Presidente	Representante médico veterinário
SANDRO DE VARGAS SCHONS	1846780	Vice-Presidente	Representante docente com experiência comprovada de ensino e/ou pesquisa com uso de animais
MARLOS OLIVEIRA PORTO	1833024	Suplente	Representante médico veterinário
PAULO VILELA CRUZ	1798567	Titular	Representante biólogo
YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES	2145502	Suplente	
RAUL DIRCEU PAZDIORA	2059080	Suplente	Representante docente com experiência comprovada de ensino e/ou pesquisa com uso de animais
ALISSON LORENZETTI FERREIRA	-	Titular	Rep. da Sociedade Protetora de Animais, legalmente estabelecida, com representatividade no estado de Rondônia.
CAROLINA DO LAGO	-	Suplente	
EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA	2035962	Titular	Rep. do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-RO)
JAIR SÁBIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	-	Suplente	
PATRICIA REGINA VOIGT	2182252	Secretária	-

Art. 2º Revogar a Portaria nº 587/2017/GR/UNIR, de 26/07/2017, publicada no BS nº 71, de 27/06/2017, p, 6/7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 964/2017/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 08/CPAD/UNIR, de 23/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, SIAPE nº 1109299, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, para, na condição de defensor dativo, atuar em defesa de VICTORIA ANGELO BACON, SIAPE nº 1704425, nos autos do PAD nº 23118.002165/2015-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

PORTARIA Nº 966/2017/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 163/2017/GR/UNIR, de 17/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão Especial de apuração, identificação e quantificação dos prejuízos no bojo do Processo nº 23118.000444/2013-56, a fim de atender requisitos objetivos para futura instauração de tomada de contas especial:

- MARCELO REIS ROCHA, SIAPE nº 2017215, Presidente;
- DANIELA DOURADO SANTOS, SIAPE nº 1516831, Membro;
- DIEGO BARBOSA GOMES, SIAPE nº 2037183, Membro.

Art. 2º A presente Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 967/2017/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 163/2017/GR/UNIR, de 17/10/2017- anexo do e-mail institucional: diretoriajp@unir.br, de 20/10/2017 e no art.11, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de Coordenação da XI SEMANA DA FÍSICA – 2017, conforme deliberada na reunião do CODEP/DEFIJI, de 05.09.2017:

- Docente CARLOS MERGULHAO JUNIOR, SIAPE nº1312153 - Coordenador;
- Docente JOAO BATISTA DINIZ, SIAPE nº 1545434 – Vice Coordenador;
- Docente PATRICIA MATOS VIANA DE ALMEIDA, SIAPE nº 2245709 - Membro;
- Docente QUEILA DA SILVA FERREIRA, SIAPE nº 2140706 - Membro.

Art. 2º A presente Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

DISPENSA

PORTARIA Nº 963/2017/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 377-PROGRAD, de 18/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora NUBIA LOPES SOARES, SIAPE nº 2236699, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, da função de Coordenadora/ Substituta da Coordenadoria Permanente de Processo Seletivo Discente (CPPSD), Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA Nº 052/PROPESQ. PORTO VELHO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR e Portaria n.º 284/2017/GR/UNIR, de 10 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 39 de 11 de abril de 2017. RESOLVE:

Certificar o grupo de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017.

NOME	LÍDER	DEPARTAMENTO	NÚCLEO/CAMPUS
GRUPO DE PESQUISA: Conhecimento, história e língua-GPeCheli	Prof. Dr. Élcio Aloísio Fragoso	Línguas Vernáculas	Ciências Humanas/Porto Velho

PORTARIA Nº 0933/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'x',

considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001535/2016-51, fls. 01 a 120;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens elencados neste instrumento, conforme Nota Técnica nº 93/2016/PF-UNIR/PGF/AGU, de 21/07/2017, Despacho nº 1474/2017/GR/UNIR de 25/08/2017 e Despacho nº 317/2017/COPAT/UNIR de 03/10/2017:

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
01	49088	Notebook
01	33532	Data Show

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 965/2017/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002543/2017-04, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 887/2017/GR/UNIR, de 16/09/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 03/10/2017, p.7, que trata da redução de carga horária da servidora MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, de 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais, em razão da perda do interesse, na redução, por parte da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

PORTARIA Nº 968/2017/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no e-mail institucional:drh@unir.br, de 24/10/2017, e os atos contidos no Processo nº 1000562-50.2017.4.01.4100 que tramita na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora PATRÍCIA SANTOS ARAÚJO, SIAPE nº 2013022, código de vaga 865932, lotada na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) para a Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), em atendimento à decisão judicial constante nos autos do Processo 1000562-50.2017.4.01.4100 que tramita na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº. 106/2017 emitido em 16/10/2017 pela Procuradoria-Geral Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA Nº 970/2017/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo abaixo relacionado, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação do Estágio Probatório do servidor, considerado aprovado, abaixo relacionado:

ITEM	NOME	SIAPE	CARGO	ESTÁGIO CUMPRIDO EM:	PROCESSO
01	VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA	3459297	Docente	24/07/2017	23118.001658/2015-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 0911/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº 23118.003200/2017-59, fls. 01 a 08; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em “Administração Pública e Gerencia de Cidades” ao servidor FABRICIO DONIZETI RIBEIRO, SIAPE Nº 1569725, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0912/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº 23118.002986/2017-97, fls. 01 a 09; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em “MBA em Gestão Pública”* à servidora ANA LUIZA PANTE, SIAPE Nº 2161046, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 18/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0913/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº 23118.001922/2014-26, fls. 12 a 21; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *em “Gestão Pública”* à servidora JULIANA BARROSO DA SILVA, SIAPE nº 2966669, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 11/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0914/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº 23118.003067/2017-31, fls. 01 a 11; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação *em “Direito”* à servidora THAIS BOMBARDELLI, SIAPE Nº 2106345, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 20/09/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0915/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;
 considerando o que consta no Processo nº 23118.000994/2017-07, fls. 01 a 11;
 considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “Engenharia Civil” ao servidor BRUNO MARTINS ALEXANDRE, SIAPE Nº 2116494, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0917/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001009/2016-91, fls. 22 a 32;
 considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JAMES SANTOS TEIXEIRA, SIAPE Nº 2158138, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 15/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução ao Direito Constitucional	60	WR Educacional
Administração Estratégica	60	Cursos Online Educa
Gestão da Qualidade	40	INEAD

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0918/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
 considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001008/2016-47, fls. 36 a 43;
 considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor DÉRIO GARCIA BRESCIANI, SIAPE Nº 2157914, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 15/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gerência de Projetos	160	CursosVirtuais.net

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0919/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.000718/2016-50, fls. 22 a 37; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor CRISTIANO FEITOSA RIBEIRO, SIAPE Nº 2133265, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 13/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Básico de Logística de Suprimento	40	UNIR
Licenciamento Ambiental	80	iPED
Aproveitamento de Carga Horária	24	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0920/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06, considerando o que consta no Processo nº 23118.001141/2016-01, fls. 24 a 40; considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA, SIAPE Nº 2165160, ocupante do cargo de Relações Públicas, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 11/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB
Rede Nacional de Certificadores	30	INEP
Comunicação Escrita	91	Escola Virtual Bradesco
Aproveitamento de Carga Horária	4	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0921/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.002006/2017-56, fls. 01 a 60;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3056/2017/DRH/UNIR de 19/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, Matrícula SIAPE: 1194826, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10.10.2012 a 09.10.2014, com efeito acadêmico a contar de 10.10.2014 e financeiro a partir de 26.06.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0922/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002074/2017-15, fls. 01 a 42;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3053/2017/DRH/UNIR de 19/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, Matrícula SIAPE: 1475471, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 01.10.2014 a 30.09.2016, com efeito acadêmico a contar de 01.10.2016 e financeiro a partir de 03.07.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0923/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002519/2017-67, fls. 01 a 111;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3078/2017/DRH/UNIR de 20/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA, Matrícula SIAPE: 1728581, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 14.09.2015 a 13.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0924/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução nº. 050/CONSUM de 03.09.1991;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002479/2016-72;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3075/2017/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, Siape: 1097598, Progressão Funcional Vertical por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível IV da Classe de Professor Assistente, para o Nível 1, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 04.04.1997 a 03.04.1999, com efeito acadêmico a contar de 04.04.1999, sem efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0925/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução nº. 050/CONSUM de 03.09.1991;

considerando a instrução constante no Processo 23118.002479/2016-72;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3075/2017/DRH/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, Siape: 1097598, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível I da Classe de Professor Adjunto, para o Nível II, da Classe de Professor Adjunto, referente ao interstício de 04.04.1999 a 03.04.2001, com efeito acadêmico a contar de 04.04.2001 sem efeitos financeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0926/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002429/2017-76, fls. 01 a 189-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3058/2017/DRH/UNIR de 19/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSÉ JANUÁRIO DE OLIVEIRA AMARAL, Matrícula SIAPE nº 0396910, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para a Classe Única - E com denominação de Professor Titular, referente ao interstício de 27.09.2015 a 26.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 27.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0927/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';
 considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
 considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001141/2016-01, fls. 16 a 27;
 considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora ARYHADNE RAMOS VIEIRA, SIAPE Nº 2010873, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 203 para a Classe E, Nível 303, com efeito financeiro a contar de 24/09/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão de Almoxarifado e Estoque	20	ESAF
Planejamento Estratégico	24	ESAF
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Introdução à Ética Jurídica	120	FASUL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0928/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003486/2014-20, fls. 54 a 70;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JOSÉ ARIKAPU JÚNIOR, SIAPE Nº 1684530, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 303 para a Classe E, Nível 403, com efeito financeiro a contar de 18/10/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão Pública	60	PROFIAP/UNIR
Finanças Pública e Gestão Orçamentária	60	PROFIAP/UNIR
Teoria das Organizações	60	PROFIAP/UNIR
Estado, Sociedade e Administração Pública	60	PROFIAP/UNIR
Mestrado em Pesquisa Aplicada à Gestão	60	PROFIAP/UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0929/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002258/2017-85, fls. 01 a 165;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3077/2017/DRH/UNIR de 20/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente AMARILDO JOÃO ESPÍNDOLA, Matrícula SIAPE: 2124203, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 19.04.2014 a 18.04.2016, com efeito acadêmico a contar de 19.04.2016 e financeiro a partir de 13.07.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0931/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003455/2017-11, fls. 01 a 11;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3098/2017/DRH/UNIR de 24/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente AMAURI MORET DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1122214, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do título de MESTRE EM LETRAS, pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UUNIR, com efeito acadêmico a partir de 25.07.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0932/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002528/2017-58, fls. 01 a 162;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda a manifestação favorável constante no Despacho nº 3079/2017/DRH/UNIR de 20/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA, Matrícula SIAPE: 1728581, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 17.09.2015 a 16.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 17.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 0916/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 23 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001004/2016-69, fls. 23 a 30;
considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 0360/2016/PRAD/UNIR, de 04 de maio de 2016, publicada no BS nº 62, de 05/05/2016, pág. 18/19, que concedeu à servidora TAÍS PONCIO PACHECO, SIAPE Nº 2163020, Progressão Funcional por Capacitação, da Classe E, Nível 101 para a Classe E, Nível 201, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...)” com efeito financeiro a contar de 20/04/2016,

Leia-se: “(...)” com efeito financeiro a contar de 25/03/2016,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 960/2017/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 393-PROGRAD, de 10/11/2016-anexo do e-mail institucional: dapa.prograd@unir.br, de 19/10/2017, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 944/2017/GR/UNIR, de 16/10/2017, publicada no BS nº 116, de 17/10/2017, pg. 10/11, que trata da alteração do teor da Portaria nº 723/2016/GR/UNIR, de 19/07/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 21/07/2016, pg. 7, a qual designou servidores para compor a Comissão de Acessibilidade Linguística em LIBRAS para Editais de: Processo Seletivo Discente de Transferência (Vestibulinho), Processo Seletivo Discente 2017 e Edital para professor de LIBRAS, conforme segue abaixo:

Onde se lê: I. EXCLUIR o servidor: Docente AMARILDO JOAO ESPINDOLA, SIAPE nº 2124203, a partir de 10/11/2016.

Leia-se: ... I. EXCLUIR o servidor: Docente AMAURI MORET DA SILVA, SIAPE nº 1122214, a partir de 10/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.